



**PORTARIA Nº 015/2023 – GDG/CMA/IFAM, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 1.127 – GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o requerimento de autoria do servidor técnico-administrativo deste Instituto Federal, que consta nos autos do Processo nº 23443.001406/2023-09, 01/02/23;

**CONSIDERANDO** o NOTA TÉCNICA Nº. 001 - CGP/IFAM/CMA, de 07/02/23;

**CONSIDERANDO** o teor Portaria n.º 419 - GR/IFAM, de 07 de março de 2019, que delega competência ao Diretor Geral, para formalizar atos normativos e administrativos no âmbito do *campus*.

**R E S O L V E:**

- I. RECONHECER** Despesas de Exercícios Anteriores de valores não pagos, devidos ao servidor **PHILLIP DA SILVA MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 2207955, o qual solicita pagamento de retroativo visto que, teor das PORTARIAS Nº 013/2020 GDG/CMA/IFAM de 20/01/2020 e Nº 018/2021, de 17/03/2021, fora concedido ao requerente PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL;
- II. AUTORIZAR** o pagamento da quantia de **R\$ 486,02** (Quatrocentos e oitenta e seis reais e dois centavos), e, conforme legislação, o valor pago ao requerente não necessita da apreciação junto à Procuradoria Federal junto ao IFAM.
- III.** Determinar à Coordenação de Gestão de Pessoas, fazer os procedimentos de praxe e demais providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretor-Geral do *campus* Maués  
**Port. N.º 1.127 – GR/IFAM/2019**